

PORTARIA Nº 039/2023 – ALIANÇA-PREV, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade (proporcional) a Elisabete Rodrigues de Andrade Vieira de Melo”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 046/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE (PROPORCIONAL)** a **ELISABETE RODRIGUES DE ANDRADE VIEIRA DE MELO**, inscrito(a) CPF sob o nº 345.947.104-25, matrícula funcional nº 750, investido(a) no cargo de FISIOTERAPEUTA, nível PS-6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40º, § 1º, Inciso III da CF, Redação EC 103/19 – Art. 3º da Lei complementar 046/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de dezembro de 2023.

Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito

Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva